



ATA N.º 2

Procedimento concursal externo de recrutamento de 13 assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista a ocupação de 7 postos de trabalho para os anos escolares 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027 e mais 6 postos de trabalho para os anos escolares 2025/2026 e 2026/2027, com constituição de reserva de recrutamento interna, para os Centros de Educação e Desenvolvimento de D. Maria Pia e Jacob Rodrigues Pereira

--- Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu por meios telemáticos, tendo em vista proceder à apreciação das candidaturas, nos termos e na forma prevista no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes: ---

Presidente	Manuel António Ramalho Ventura
1.ª Vogal efetiva	Lúcia Maria Salgado Soares
1.ª Vogal Suplente	Sílvia Martins Lopes Correia Duarte, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, ausente por motivo devidamente justificado.

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade o seguinte: ---

- 1. Apreciação das candidaturas;***
- 2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;***
- 3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as;***
- 4. Audiência prévia dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.***

- 1. Apreciação das candidaturas**



--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão. ---

--- Neste sentido, verificou-se que as interessadas Júlia Fonseca, Isa Silva e Amália de Pina não submeteram a respectiva candidatura, preenchendo o formulário obrigatório, disponibilizado online para o concurso, conforme previsto no aviso integral; pelo que, em vista disso, delibera o Júri não admitir as mesmas ao presente procedimento concursal: ---

1. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou elaborar a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, ordenados alfabeticamente, que se anexa à presente ata (Anexo I), a qual será notificada a todos/as os/as candidatos/as opositores/as ao presente procedimento concursal, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura.-

2. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as

--- Os/as candidatos/as admitidos/as são notificados/as da decisão de admissão para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---

3. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as

--- Atendendo que os/as candidatos/as excluídos/as têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, o Júri deliberou conceder aos mesmos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção do correio eletrónico, para no exercício do direito de audiência, pronunciarem-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.---

4. Publicitação



--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

1.ª Vogal Suplente,